

## Anexo 2 - Listagem de Documentos Exigidos

| ITEM | ETAPA                         | DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS                                                                                                                                                                              | ATENDIDO |
|------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1.1  | CONSULTA<br>DE<br>VIABILIDADE | Planta de situação do loteamento (localizando o loteamento dentro da área do município).                                                                                                                     |          |
| 1.2  |                               | Planta urbanística do loteamento em escala legível contendo:<br>logradouros públicos, quadras, lotes, e quadro resumo de áreas. A planta deverá ser georreferenciada na horizontal em Datum UTM SIRGAS-2000. |          |
| 1.3  |                               | Formulário STEC/022 (Anexo 1) preenchido e assinado em duas vias.                                                                                                                                            |          |
| 1.4  |                               | Comprovante de pagamento da Taxa de Consulta de viabilidade emitida pela CASAN (código SCI/: 5934 – RA CONSULTA VIAB. EDIF./LOTEAMENTO e/ou 6934 – RE CONSULTA VIAB. EDIF./LOTEAMENTO) .                     |          |

| ITEM | ETAPA                    | DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ATENDIDO |
|------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2.1  | ANÁLISE<br>DE<br>PROJETO | Documento emitido pela Prefeitura Municipal comprovando a viabilidade do empreendimento (alvará de parcelamento do solo e/ou projeto urbanístico com selo de aprovação pela prefeitura.                                                                                                                                                                                                       |          |
| 2.2  |                          | Declaração de Viabilidade da CASAN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |
| 2.3  |                          | Planta de situação do loteamento (localizando o loteamento dentro da área de interesse) com uma coordenada de referência no Datum UTM SIRGAS-2000                                                                                                                                                                                                                                             |          |
| 2.4  |                          | Planta topográfica apresentando curvas de níveis de metro em metro de toda a área a ser loteada em escala legível com as cotas finais do projeto de terraplenagem. A topografia deverá estar amarrada com uma esquina da cidade já abastecida pela CASAN, preferencialmente pelo ponto de interligação informado na Declaração de Viabilidade, e as curvas altimétricas em Datum de Imbituba; |          |
| 2.5  |                          | Planta de localização, indicando o ponto de interligação com a rede existente da CASAN conforme a Declaração de Viabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |
| 2.6  |                          | Planta urbanística do loteamento em escala legível contendo:<br>logradouros públicos, quadras, lotes — com identificação dos lotes destinados aos reservatórios, Estações de Tratamento e ERAT's, e quadro resumo de áreas. A planta deverá ser georeferenciada no Datum UTM SIRGAS-2000 (horizontal)                                                                                         |          |
| 2.7  |                          | Projeto de urbanização e iluminação externa dos lotes de Estações de Recalque, Estações de Tratamento e Reservatórios                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |
| 2.8  |                          | Memorial Descritivo e de Cálculo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |
| 2.9  |                          | Planta de Diagrama de Vazões SAA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |
| 2.10 |                          | Planta de Serviço (planta de execução).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |
| 2.11 |                          | Demais plantas necessárias ao detalhamento do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |
| 2.12 |                          | Projeto aprovado no DNIT ou SIE/SC quando se tratar de redes marginais e travessias localizadas nas rodovias estaduais ou federais.                                                                                                                                                                                                                                                           |          |
| 2.13 |                          | Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), perante o conselho de classe, do projeto de sistema de abastecimento público de água e/ou do sistema de esgotamento sanitário (conforme a necessidade do projeto: captação, bombeamento, tratamento, reservação e distribuição).                                                                                                                  |          |
| 2.14 |                          | Matrícula- mãe do empreendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |
| 2.15 |                          | LAP – Licença Ambiental Previa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |
| 2.16 |                          | Estudo de impacto de vizinhança, se houver.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |

| ITEM | ETAPA                            | DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS                                                                                                         | ATENDIDO |
|------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1  | OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA | Aviso de início de obra, indicando o cronograma físico da execução da obra (Anexo 12).                                                  |          |
| 3.2  |                                  | Parecer de aprovação do respectivo projeto (Anexo 13)                                                                                   |          |
| 3.3  |                                  | ART do responsável pela execução da obra conforme itens descritos na ART de projeto.                                                    |          |
| 3.4  |                                  | Autorização da prefeitura quando houver intervenção em via pública                                                                      |          |
| 3.5  |                                  | LAI – Licença Ambiental de Instalação                                                                                                   |          |
| 3.6  |                                  | Alvará de Parcelamento do Solo                                                                                                          |          |
| 3.7  |                                  | Projeto aprovado junto ao DNIT ou SIE-SC, quando houver execução de redes e travessias nos domínios de rodovias federais e/ou estaduais |          |

| ITEM | ETAPA             | DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS                                                                                                              | ATENDIDO |
|------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 4.1  | DOAÇÃO DO SISTEMA | Termos de Doação, preenchidos e assinados.                                                                                                   |          |
| 4.2  |                   | Matrícula atualizada do loteamento.                                                                                                          |          |
| 4.3  |                   | Procuração reconhecida em cartório, caso o signatário do TERMO DE DOAÇÃO estiver representando vários Proprietários ou vários sócios.        |          |
| 4.4  |                   | Cópia dos documentos (CPF e RG) do(s) doadores.                                                                                              |          |
| 4.5  |                   | Cópia do Contrato Social da empresa doadora ou Última Alteração Consolidada (QUANDO PESSOA JURIDICA).                                        |          |
| 4.6  |                   | Cópia da nota fiscal dos materiais hidráulicos e equipamentos.                                                                               |          |
| 4.7  |                   | Relatório fotográfico e o Livro de Ordem (Diário de Obra) da execução da obra contendo assinatura do responsável técnico.                    |          |
| 4.8  |                   | O cadastro técnico final da obra (as built), rede e instalações, em meio digital (.dwg), georeferenciado.                                    |          |
| 4.9  |                   | Manual de uso, operação e manutenção das edificações (conforme NBR 14037), bem como termos de garantia e manuais dos equipamentos instalados |          |
| 4.10 |                   | As chaves das portas e cadeados (mínimo duas cópias), instalados.                                                                            |          |
| 4.11 |                   | Licença Ambiental de Operação (LAO).                                                                                                         |          |
| 4.12 |                   | A ART de levantamento, desenho técnico e de execução.                                                                                        |          |
| 4.13 |                   | Planta da área com coordenadas da poligonal – PARA ÁREAS COM CESSÃO DE USO                                                                   |          |
| 4.14 |                   | Memorial descritivo topográfico – PARA ÁREAS COM CESSÃO DE USO                                                                               |          |
| 4.15 |                   | ART do levantamento topográfico – PARA ÁREAS COM CESSÃO DE USO                                                                               |          |